

NOTA INFORMATIVA

Na reunião realizada no dia 05 de agosto de 2025, o CMMA deliberou pela revogação da Resolução 001, que estabelecia exigências adicionais de licenciamento para agroindústrias locais.

⚖️ A decisão foi tomada por unanimidade, considerando que o município não pode impor exigências além das previstas na legislação estadual.

A partir de agora, o que passa a valer oficialmente em Veranópolis é a Resolução Estadual CONSEMA 372, que regulamenta o licenciamento ambiental das agroindústrias familiares no estado do Rio Grande do Sul.

Essa medida visa reduzir a burocracia e incentivar o desenvolvimento sustentável das agroindústrias locais, garantindo o cumprimento das normas estaduais vigentes.

CMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente de Veranópolis